



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº. 290 /2023

## **"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA PARA A 'APAE' – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução nº. 110, tem a grata satisfação de apresentar "INDICAÇÃO", a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal, "que estude a possibilidade de enviar projeto de lei, dispondo sobre permissão de uso de área pública, que especifica, para utilização pela 'APAE' – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais".

### **JUSTIFICATIVA:**

Já existe a Lei nº. 2670, de 17 de dezembro de 2002, por meio da qual, já permite o uso de parte da área aqui indicada, pela "APAE", pelo período de 50 anos, resultante em 440,37 m<sup>2</sup>, que sempre foi bem utilizada pela Entidade.

Ocorre, que esta área intitulada área institucional, possui uma área total de 949,89m<sup>2</sup>, sendo utilizada, somente uma parte e o restante se encontra ocioso, criando mato, e no momento sem utilização, nem mesmo pela municipalidade, que sempre tem que estar fazendo a limpeza do local, para evitar proliferação de animais peçonhentos e sujeira.

A "APAE" é uma Entidade que presta relevantes serviços à municipalidade e atende, hoje, mais de 230 alunos e esta necessitando um aumento de suas instalações, frente ao aumento do número de alunos.

Com esta medida estaria a municipalidade contribuindo sobremaneira com a atual Diretoria, permitindo as ações de ampliação de suas acomodações, proporcionando melhores e maiores condições de atendimento aos alunos que por ela são atendidos.

A medida não trará ônus para a municipalidade, pois, como já disse a área restante está ociosa, e, em ocorrendo a aplicação desta medida, somente bons frutos poderá proporcionar a Entidade, em favor de seus assistidos.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 18 de setembro de 2023 – segunda-feira.

**VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)**  
Líder de governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

Anexo da Indicação nº. 290 / 2023 (TERRENO APAE)

